



Fundão, 14 de novembro de 2017

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo: 416/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 43/2017

INSTITUI GRATUIDADE DE ENTRADA PARA POLICIAIS MILITARES, POLICIAIS CIVIS, BOMBEIROS MILITARES E GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS, AGENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, AGENTES DE TRÂNSITO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL E MEIA ENTRADA AOS SEUS DEPENDENTES ÀS SESSÕES DE CINEMA, TEATRO, SHOWS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação: Dado Ciência e Providências

Complemento: DEVOLVA-SE AO AUTOR, EMBASADO NO PARECER DA DOUTA PROCURADORIA LEGISLATIVA DESTA CASA DE LEIS, EMBASADA PELOR ART. 132 DO REGIMENTO INTERNO DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS.

Providências: Para Leitura e Publicidade

Eleazar Ferreira Lopes
Presidente